INDICAÇÃO _____/2022

,

Indico ao Poder Executivo redutor de velocidade (Lombada) na Rua Acre, na altura do nº 350, no Jardim Engenho.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Morredutor de velocidade (Lombada) na Rua Acre, na altura do nº 350, no Jardim Engenho.

Atendendo as reivindicações dos munícipes e em visita ao local, constatamos que se faz necessário redutor de velocidade (Lombada), em razão do fluxo de pessoas que usam a via e a mesma fazer parte do grande movimento de carros, em sentido para rodovia SP-101.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 10 de agosto de 2022.

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882

Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.08.10 14:42:17 -03'00'

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores